

XI NOITE BRANCA

DE GARIBALDI

REGULAMENTO 2025

- 1) O presente regulamento tem por finalidade a organização do evento “XI Noite Branca de Garibaldi”, promovido pela Associação de Pequenas e Médias Empresas de Garibaldi (Apeme), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL Garibaldi), Câmara de Indústria e Comércio (CIC Garibaldi), Rota de Compras e Município de Garibaldi, através das secretarias municipais de Turismo e Cultura e de Inovação e Empreendedorismo.
- 2) A Noite Branca será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, quinta-feira, com quaisquer condições climáticas.
- 3) Podem participar empresas do comércio, localizadas em Garibaldi. **Não é necessária a realização de inscrição antecipada.**
- 4) A empresa participante compromete-se a:
 - Manter o estabelecimento aberto ao público até as 22 horas no dia 18/12/2025;
 - Observar a legislação vigente na CLT quanto à carga horária de seus colaboradores no dia do evento, mediante acordo individual para compensação de horas;
 - Decorar sua loja com itens da temática natalina, tanto na vitrine como no interior da loja, visando atrair clientes;
 - Proporcionar uma experiência diferenciada aos consumidores dentro da loja. O objetivo é a geração de novos negócios e a venda direta, por isso o incentivo é para ações que aconteçam no interior de cada estabelecimento.
- 5) As instituições organizadoras se comprometem a:
 - Divulgar a Noite Branca para a comunidade de Garibaldi e região, em redes sociais e aplicativos de mensagens, entre outras mídias;
 - Disponibilizar Kit de Divulgação Digital, sem custos, de forma antecipada, para as lojas participantes;
 - Organizar café da manhã de lançamento, com palestra com dicas e alinhamentos para a Noite Branca, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2025-

Realização

Apeme

CDL
Garibaldi

CIC
GARIBALDI

Rota
de Compras

PREFEITURA DE
Garibaldi
CONSTRUIR, ACOELHÊR E CELEBRAR

XI NOITE BRANCA

DE GARIBALDI

6) Em casos de força maior, a Noite Branca poderá ser cancelada a qualquer tempo pelas entidades organizadoras.

Dúvidas podem ser sanadas junto às entidades promotoras.

Garibaldi, 27 de outubro de 2025.

Rosana Debiasi – Presidente da Apeme

Lindomar Demarchi – Presidente da CDL Garibaldi

Carlos Bianchi – Presidente da CIC Garibaldi

Aderlaine Cichelero – Coordenadora da Rota de Compras

Lina Berto Furlanetto – Secretária de Turismo e Cultura de Garibaldi

Daniel Deconti – Secretário de Inovação e Empreendedorismo de Garibaldi

Realização

Apeme

CDL
Garibaldi

CIC
GARIBALDI

Rota
de Compras

PREFEITURA DE
Garibaldi
CONSTRUIR, ACOLHER E CELEBRAR